



**DECRETO Nº 047/2017**

Concede Função Gratificada e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica concedido Função Gratificada, de acordo com Anexo III, da Lei Complementar nº 01/2013, a Educadora Infantil efetiva, abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Função Gratificada</b>
- Claudinéia Ferreira da Silva	FGG

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

  
**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito